



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
PROJETO DE LEI N° 006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

HÉLIO KAEFER, Vereador de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA ISABELLA SCHNEIDER RITTER** a Rua sem Denominação, localizada em Linha Júlio de Castilhos, perímetro urbano desse município, entrando a primeira esquerda da Estrada Municipal Emílio Jacob Vogt, no sentido centro-interior, passando por terras de Laurindo Damião Ritter, Vander José Ritter, Oscar Ritter e Daniel Decker de Souza.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL,
14 DE OUTUBRO DE 2020.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/12/2020
POR marinidadi

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

PRESIDENTE
Hélio Kaefer
SECRETÁRIO
Hélio Kaefer

HÉLIO KAEFER

Vereador do MDB

PROTOCOLADO
DATA 21/10/2020
HORA Clarina Klein
PREFEITO Cláudia Klein
DELEGADO Cláudia Klein
Câmara Deputados

SANCIONO
08/12/20
PREFEITO MUNICIPAL